



Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.147 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

Dá denominação a próprio municipal

**ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, -
Estado de São Paulo,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital decreta e e u promulgo a seguinte Lei:

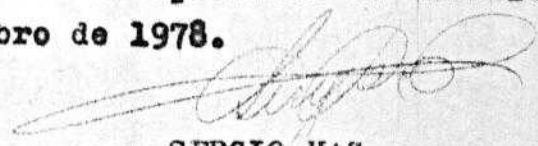
**Artigo 1º - Fica denominado "ADÃO PIRES DA CRUZ" o --
Ginásio de Esportes localizado em nossa cidade, no Jardim das Flores.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Palmital, 12 de dezembro de --
1978.**


**ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal**

**Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura --
Municipal de Palmital, 12 de dezembro de 1978.**


**SERGIO VAZ
Encarregado do Expediente**